



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 038-A/2023 – GAB/CMG

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPÁ/PA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Resolução Legislativa nº 02, de 24 de março de 2017 - “Estabelece valores de diárias aos vereadores da Câmara Municipal de Gurupá e dá outras providências”.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao **Sr. JOEL DA GAMA RODRIGUES**, CPF: 823.XXX.XXX-34, Vereador da Câmara Municipal de Gurupá, 05 (cinco) diárias, para custear despesa por ocasião de sua viagem à Belém/ PA, no período de **24 à 28/07/2023**, com a finalidade de participar de audiência junto à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no interesse desse município.

Art. 2º DETERMINAR o Diretor Financeiro, efetuar o pagamento de 05 (cinco) diárias, valor de R\$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais), correspondente às referidas diárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gurupá/PA, 24 de julho de 2023.


Ver. JOEL DA GAMA RODRIGUES
Presidente

Recebi o valor de 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais), correspondente ao pagamento das referidas diárias, acima especificadas.

Ciente, 24/06/2023.


JOEL DA GAMA RODRIGUES
Vereador